



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: João Donizeti Silvestre

PL 02/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a denominação de “Eleni Mendes de Souza” a uma via pública e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico que, em exame da matéria, exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos a matéria, está condizente com o previsto na Lei Orgânica, em seu art. 33, inciso XII, sendo de **iniciativa legislativa concorrente** da Câmara Municipal a denominação de próprios públicos e suas **alterações**.

Observamos, ainda, que a proposição **está acompanhada de documento de efetiva localização, de certidão de óbito e de biografia da homenageada**, atendendo, desta forma, as disposições do inciso II do §3º do Art. 94 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No entanto, ainda está em trâmite, sob deliberação de **Veto 14/2024, o PL nº 232/2024** com o mesmo teor que, caso não seja acolhido, gerará uma nova lei, o que tornaria este PL ilegal por contrariar o inciso IV do Art. 7º da Lei Complementar Federal nº 95, de 1998, que veda que o mesmo assunto seja disciplinado por mais de uma lei, a não ser que a lei posterior se destine a revogar, complementar ou alterar a lei anterior, básica, sempre de forma expressa e específica. Assim, esta proposição, agora em análise, somente será legal com a não aprovação do Veto.

Desse modo, **desde que o Veto nº 14/2024 seja acolhido** – motivo pelo qual necessário suspender a tramitação deste PL até que aquele seja apreciado - **nada a opor ao PL**, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria simples** nos termos do art. 162 do RIC.

S/C., 11 de fevereiro de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003400370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 11/02/2025 15:31

Checksum: **5A5A5F5053D7A39B8C8ECE03A0CCC8FA2B56A7F208FAC8791131539BEA122BB0**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 11/02/2025 15:55

Checksum: **301960DF97B15FD73D5DB9919B121EF6A6151D59E07C3C7294CA93B19F554DB8**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 11/02/2025 16:16

Checksum: **2327D3A47AE81DBFF3B32281E574792D92B521CE3AF469B6EEE60F3C3B157985**

